

PORTARIA Nº 01321/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Resolução nº113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12479/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, em caráter extraordinário, a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária de Segurança Máxima - Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT.

Art. 2º. DESIGNAR para integrar a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária de Segurança Máxima - Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT, os seguintes membros:

MEMBROS

Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo

Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini

Defensor Público Érico Ricardo da Silveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fc669f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)